



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

PROCESSO Nº 0300002156-PG/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAHU-SP ATÉ A ÁREA DE TRANSBORDO MUNICIPAL.

IMPUGNANTE: L C P SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

ESCLARECIMENTOS

Reuniram-se nesta data, no Departamento de licitações da Prefeitura de Jahu, o Senhor Pregoeiro e o Senhor Secretário de Meio ambiente para analisar e responder aos pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa **L C P SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, conforme segue abaixo:

l) Idade da Frota e dos compactadores: A empresa questiona sobre a idade mínima dos compactadores, os quais o Edital exige no mínimo 02 anos de uso e recomenda que tanto os chassis quanto os compactadores tenham idade mínima de 05 anos, solicita ainda justificativa sobre o motivo da exigência.

Resposta: A justificativa técnica já está demonstrada no item 2 – Descrição – do Termo de Referência, o qual transcrevemos:

“Tipo de Equipamento: Caçamba coletora compactadora de resíduos (lixo) no máximo com 02 (dois) anos de uso, com capacidade mínima de 15m³, devendo estar **certificados pelo INMETRO, ABNT e pelo Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN.** Devendo o equipamento estar com as seguintes especificações mínimas:

- Caixa de depósito de chorume com capacidade de 100 Litros.
- Sonorizador de ré.
- Alerta sonoro de comunicação entre gari e motorista.
- Lanternas traseiras inferiores, laterais e superiores.

fl. 1 / 5

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

- Proteção para lanternas.
- Giro flex na traseira.
- Faróis traseiros para coleta noturna.
- Borracha de vedação entre traseira e caixa de carga (inferior e metade de altura).
- Porta Pás e vassouras.

O ano de fabricação: tanto do caminhão, quanto da caçamba coletora, justifica-se em razão de serem utilizados na coleta de resíduos urbanos domiciliares, e que veículos com mais anos de uso apresentam quebras e problemas constantes que prejudicam os serviços prestados. A apresentação das caçambas deverá ser com no máximo 02 (dois) anos de uso, devido à corrosão que esta sofre pelo líquido (chorume) gerado pelos resíduos sólidos domiciliares, e devido ao desgaste que o uso acarreta ao sistema hidráulico."

Portanto está tecnicamente justificada a exigência do Edital não prosperando quaisquer alterações pretendidas.

II) Quanto ao questionamento: A empresa questiona quanto à possibilidade de se disponibilizar um arquivo atualizado na extensão "dwg" da malha viária do município a fim de elaborar o plano de coleta a ser apresentado.

Resposta: O Município poderá disponibilizar desde que protocolado e justificado a necessidade.

III) Quanto ao questionamento: A empresa questiona quanto aos coletores disponibilizados pelo Município de Jahu/SP:

• Qual o número de coletores que serão disponibilizados para a empresa contratada?

R: No momento, o serviço é realizado por 42 servidores.

• Qual é a jornada de trabalho que eles estarão disponíveis? Seguindo a convenção coletiva de 44 horas semanais, eles estarão disponíveis por 07:20 horas diariamente, de segunda a sábado?

R: Conforme item 4 do Termo de Referência, os serviços são realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, os bairros à margem esquerda do Rio Jaú e o Distrito de Potunduva, e às terças, quintas e aos sábados, pela margem direita do Rio Jahu. Totalizam 44 horas semanais.

fl. 2 / 5

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

• Há objeção na realização de horas extras? Os coletores poderão executá-las somente em feriados ou podem realizar qual número de horas adicionais mensais?

R: Não há objeção, podendo ser utilizadas, caso necessário, aos domingos e feriados, se necessário for.

• Nos casos onde a produtividade dos coletores atrapalhem o plano de coleta apresentado pela empresa, a Prefeitura de Jaú poderá substituí-los?

R: Não há como substituir os servidores por se tratar de cargos efetivos, porém este pode enfrentar processo administrativo para aplicação de advertências ou penalidades.

• Nos casos onde os coletores se apresentarem com condições de saúde ou psicológicas inadequadas ou que tiverem alguma conduta que prejudique a empresa e o itinerário de serviços?

R: Vide Resposta anterior.

Para o caso de os coletores serem disponibilizados pela empresa contratada, questiona-se:

- Os coletores deveriam estar contemplados na planilha de custos?
- Há um número mínimo de colaboradores para executar os serviços?
- Há um contingente mínimo de coletores/veículo coletor/turno?

R: Não há previsão no edital para a condição em que a terceirizada disponibilize coletores.

Ainda sobre o plano de trabalho:

Será possível a empresa realizar a coleta em dois períodos, sendo eles diurnos, vespertinos e noturnos, para haver reaproveitamento de veículos?

R: Sim, normalmente utilizasse o período noturno.

Os veículos precisam ser pesados antes de descarregar no transbordo? Se sim, há algum local indicado pelo município ou fica a critério da empresa contratada indicar um local?

R: Não, os serviços funcionarão conforme a quilometragem a ser percorrida.

O Município arcará com atividades com "repassé" ou exigência de flexibilidade de horário em alguns pontos, como hospitais e grandes avenidas? Se sim, poderiam nos informar quais para a correta elaboração do plano sem alterações posteriores?

fl. 3 / 5

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1804/1718





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

R: Não será exigida a flexibilidade de horário nos pontos informados.

Caso a quilometragem a ser percorrida seja superior à informada no edital (1.250km/dia de itinerário), o Município reaverá o valor apresentado pela empresa contratada por desacordo de objeto, conforme previsto na legislação vigente?

R: Em casos em que a quilometragem percorrida se comprove superior, o Município reaverá o valor apresentado, porém o serviço é fiscalizado para que não ocorra.

A empresa contratada deverá apresentar garagem própria e instalações ou poderá utilizar o da própria prefeitura? Isso não é mencionado no edital.

R: A empresa deve apresentar garagem própria.

Há contentores plásticos e/ou metálicos instalados no Município? Se sim, quantos?

R: Não há contentores por parte do Município, porém podem conter em estabelecimentos privados.

Haverá necessidade de o plano ser elaborado por profissional com atribuição para manejo de resíduos, como um engenheiro ambiental e/ou sanitaria a ser recolhida ART deste?

R: O Edital não exige tal condição.

III) Quanto ao questionamento: A empresa questiona quanto à planilha de custos ter sido composto por dois veículos diferentes dos exigidos em edital: sendo um caminhão com capacidade bruta de 11 toneladas e o outro caminhão de 6x2 de 19m³ e não de 15m³. Os preços base não podem ser alterados.

Resposta:

Atenciosamente.

Prefeitura de Jahu/SP, 25 de outubro de 2023.

fl. 4 / 5

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jahu.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM

Presidente

ADRIEL FELIPE PAVAN DOS SANTOS

Equipe de Apoio

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Equipe de Apoio

OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA

Equipe de Apoio

GIOVANI MINETI FABRÍCIO

Secretário de Meio Ambiente

2

fl. 5 / 5

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1718



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARRÓS – HERÓI NACIONAL ”

